



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.632 de 07 de dezembro de 2022.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 1.614, DE 18 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados todos os anexos da Lei Municipal nº 1.614 de 18 de maio de 2022, passando a valer os anexos constantes dessa lei.

Art. 2º. Todas as demais disposições constantes da Lei 1.614/2022 e suas posteriores alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 07 de dezembro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal